



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021

Processo nº 098/2021

Processo (novo) nº 523/2025.

6º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2021, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a Empresa Reduto Segurança Privada Ltda.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.125/0001-00, com sede administrativa na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas, Tocantins, neste ato representada por seu Presidente, o Deputado Amélio Cayres, portador do RG nº 1.197.392, expedido pela SSP/TO, e CPF nº 394.763.161-87, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.315.603/0001-52, com sede na Quadra 901 Sul (ACSO 90), Alameda 11, Quadra 3, Lote 02, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP 77.017-263, Palmas, Tocantins, representada por seu sócio administrador, Sr. Wanderson Rocha Araújo, portador do RG nº 311.874, expedido pela SSP-TO, e CPF nº 846.917.861-04.

A Contratante faz cumprir os termos do Contrato de Vigilância nº 014/2021, Processo nº 228/2024, oriundo do Processo nº 098/2021, mediante a Repactuação do contrato. A Contratada, após devida conferência, dá ciência à forma e aos valores concedidos na repactuação, em resposta à sua própria solicitação, sujeita às seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A repactuação embasada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registrada no Ministério de Trabalho e Emprego – MTE nº TO-000006/2026 de 14/01/2026, firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Vigilância do Estado do Tocantins e o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Transporte de Valores, Curso de Formação e Segurança Eletrônica do TO (SINDESP-TO) está prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 014/2021, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços a partir de 01/01/2026, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registrada no Ministério de Trabalho e Emprego – MTE nº TO-000006/2026, correspondente à majoração dos preços, sobre o valor global contratado.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

3.1. Em atendimento ao disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário, fica concedida a repactuação contratual, nos termos e condições detalhados a seguir:

3.1.1. O valor global anual do contrato será reajustado de R\$ 1.167.378,78 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) para R\$ 1.236.304,56 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), passando as parcelas mensais ao valor de R\$ 103.025,38 (cento e três mil, vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme detalhamento abaixo:

a) Valor detalhado **antes** da repactuação:

LOTE 02: Prédio Anexo I					
ESCALA DE TRABALHO	Nº DE POSTOS	Nº DE VIGILANTES	VALOR UNITÁRIO (POSTO) - R\$	VALOR MENSAL (POSTO) - R\$	VALOR GLOBAL (12 MESES) - R\$
Vigilante e segurança armado 12x36h – Noturno, de segunda-feira a domingo	2	4	17.264,23	34.528,46	414.341,56
Vigilante e segurança armado 12x36h – Diurno, de segunda-feira a domingo	3	6	15.571,97	46.715,90	560.590,80
Vigilante e segurança desarmado 44h semanal - Diurno, de segunda-feira a sexta-feira	2	2	8.018,60	16.037,20	192.446,42
Valor total do lote 02	7	12	40.854,80	97.281,56	1.167.378,78

b) Valor detalhado **após** a repactuação:

LOTE 02: Prédio Anexo I					
ESCALA DE TRABALHO	Nº DE POSTOS	Nº DE VIGILANTES	VALOR UNITÁRIO (POSTO) - R\$	VALOR MENSAL (POSTO) - R\$	VALOR GLOBAL (12 MESES) - R\$
Vigilante e segurança armado 12x36h – Noturno, de segunda-feira a domingo	2	4	18.281,09	36.562,18	438.746,21
Vigilante e segurança armado 12x36h – Diurno, de segunda-feira a domingo	3	6	16.496,25	49.488,75	593.864,90
Vigilante e segurança desarmado 44h semanal - Diurno, de segunda-feira a sexta-feira	2	2	8.487,23	16.974,45	203.693,45
Valor total do lote 02	7	12	43.264,57	103.025,38	1.236.304,56

3.1.2 Esta repactuação terá efeitos financeiros retroativos desde o início de vigência do contrato, qual seja, 05/11/2021, momento em que se iniciaram as inconsistências na aplicação da alíquota FAP/RAT por parte da CONTRATADA. Em decorrência disso, será reconhecida uma diferença, desfavorável (a devolver) à contratada, após as devidas compensações, de **R\$ 22.595,46 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, referente ao período de 05 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2026, não sendo devida qualquer atualização monetária sobre o referido valor.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO

4.1. Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratada por ocasião da presente repactuação; a Convenção Coletiva de Trabalho de 2026/2026 nº TO-000006/2026, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente deste Termo de Apostilamento será custeada pela seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Palmas - TO, 26 de maio de 2026.

CONTRATANTE
AMÉLIO CAYRES
Presidente ALETO

CONTRATADA
WANDERSON ROCHA ARAÚJO
Representante da Empresa
Reduto Segurança Privada Ltda